



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES**

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021

Conselho Nacional, Braga 26 de março de 2022

## **Ficha Técnica**

### **Título**

Relatório de Atividades e Relatório de Contas de Gerência 2021

### **Edição**

Associação Nacional de Professores - ANP

### **Autoria**

Direção Nacional

DN, Sede - Rua S. Vicente, 37 – 4710-312 Braga – Portugal

Tel. 253 209 590 - Tlm: 961 333 051 – 932 222 993

Correio eletrónico: geral@anprofessores.pt

URL: <https://anprofessores.pt/>

MGC – Consultores em Gestão, Lda.

Março/2022

# | Relatório de Atividades |



Nos termos do disposto da alínea e) do artigo 28º dos Estatutos da ANP, a Direção Nacional submete à aprovação do Conselho Nacional o Relatório de Atividades e o Relatório de Contas de Gerência da Associação Nacional de Professores\*.

Apresentado para aprovação em reunião de Conselho Nacional de 26 de março de 2022

*\*Secretária-geral – Declaração – Nos termos do art.º 3º do Dec.-Lei 460/77, de 7.11, o Primeiro-Ministro declarou de Utilidade Pública, por despacho de 18-9-91: Associação Nacional de Professores do Ensino Básico, com sede em Braga. (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991)*

## Índice

Lista de Abreviaturas.....	5
Sumário Executivo.....	6
Nota Introdutória .....	7
ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL .....	8
ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA .....	10
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO .....	10
Novas Parcerias/Novos Protocolos.....	12
Outras Ações/Prestação de Serviços .....	13
Departamento Jurídico .....	13
Defesa do Professor .....	13
Gabinete Saúde Vocal .....	14
Formação Contínua.....	14
Universidade Sénior – USANP.....	15
Comunicação e Divulgação .....	15
Atividade corrente da Direção Nacional.....	15
ANEXOS - ATIVIDADES/AÇÕES .....	16
Atividades e Reuniões.....	17
Imprensa/Comunicação Social.....	23
Petições/Contributos/Sugestões .....	28
Audiências Zoom.....	54
Centro de Formação Leonardo Coimbra .....	55
Outros .....	60
Comunicação Digital .....	60
Página WEB ANP .....	61
Agradecimentos.....	62

## Lista de Abreviaturas

ANP	Associação Nacional de Professores
APVC	Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja
CC	Conselho Científico
CESI	European Confederation of Independent Trade Unions
CF	Conselho Fiscal
CFLC	Centro de Formação Leonardo Coimbra
CONFAP	Confederação Nacional das Associações de Pais
CN	Conselho Nacional
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Comissão Pedagógica
DAG	Departamento de Administração Geral
DEFI	Departamento de Educação, Formação e Investigação
DGAE	Direção-Geral da Administração Escolar
DGE	Direção Geral de Educação
DJ	Departamento Jurídico
DPF	Departamento Patrimonial e Financeiro
GSV	Gabinete Saúde Vocal
IGeFE	Instituto de Gestão Financeira de Educação
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
ISCE	Instituto Superior de Ciências da Educação
ISCIA	Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração
ME	Ministério da Educação
RACG	Relatório de Atividades e Contas de Gerência
RUTIS	Rede de Universidades da Terceira Idade
SRCL	Secção Regional Centro Litoral
SRECA	Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores
SREM	Secretaria Regional de Educação da Madeira
SRM	Secção Regional Madeira

## Sumário Executivo

O ano de 2021 foi particularmente desafiante, por força da pandemia Covid-19, que implicou um reajustamento da atividade da DN em particular e da ANP em geral.

O trabalho a distância passou a fazer parte da realidade institucional, quer a nível interno (através do teletrabalho), quer a nível externo, com o desenvolvimento de respostas a distância, não apenas na área da formação, desenvolvimento de ações de formação como: Webinars, Workshops, ACD, Contínua, mas também nas demais áreas de atuação, jurídico, avaliação, seguro, e todo um conjunto de atividades com recurso a plataformas virtuais, que mantiveram a ANP próximo dos seus associados.

Apesar de todos os constrangimentos, conseguimos manter o habitual padrão de desempenho da ANP, tendo sido possível garantir a continuidade dos projetos/atividades em curso, realizar novas atividades determinantes para o cumprimento da sustentabilidade, missão, numa procura permanente das melhores soluções para a prossecução dos seus interesses, permitindo que a ANP continuasse a servir os associados em particular e os professores em geral de uma forma célere e flexível, alcançando os resultados descritos neste relatório e a promessa de continuar a trabalhar, todos os dias para merecer a mesma confiança.

Como presidente da Direção Nacional, quero aqui neste documento, deixar uma palavra muito especial de agradecimento a toda a equipa da Direção Nacional e a todos os membros dos Órgãos Sociais que confiando nós nos motivaram e incentivaram a desenvolver a nossa ação. Levando – nos a acreditar que “enquanto houver estrada pra andar, a gente vai continuar”. *Jorge Palma*

Março de 2022

Paula Figueiras Carqueja

Presidente da Direção Nacional

## Nota Introdutória

No cumprimento integral dos seus Estatutos, a DN/ANP, através do Relatório de Atividades e Contas de Gerência, presta contas do seu desempenho no cumprimento da sua missão no ano civil de 2021, em regime de trabalho presencial e em teletrabalho, como consequência do estado de pandemia nacional provocado pelo COVID-19. A atividade da DN foi reorganizada e comunicada aos associados

Num ano que apelou à resiliência e forte sentido de missão a ANP foi capaz de redefinir a sua atuação, manteve-se próximo dos seus associados, sempre atenta às suas necessidades, dando respostas, criando valor e preparando as condições para a ultrapassagem dos constrangimentos profissionais e pessoais.

As alterações na organização do trabalho decorrente da pandemia COVID-19, os documento que apresentamos, refletem a agenda e as atividades realizadas em torno dos objetivos estratégicos definidos e a sua superação: Dignificar e Valorizar a Profissão Docente; Congregar e Personalizar; Promover e/ou Rever.

No documento Relatório de Contas de Gerência do ano 2021 é apresentado a situação patrimonial, os resultados aferidos e aos respetivos gastos no exercício em questão, permitindo a afirmação da ANP junto dos seus associados em particular, dos profissionais da educação, das instituições, da comunidade educativa, do Tribunal de Contas e Ministério da Educação, do público em geral numa total transparência da sua ação, espelhada no seu desempenho e atuação de forma a traduzir os valores e princípios da ANP. Apesar de todos os constrangimentos derivados pelo COVID-19, afirmamos que a Associação Nacional de Professores, continua a prosseguir a sua missão defendendo os seus valores, cumprindo os seus objetivos, numa ótica de uma longevidade sustentada.

De realçar os valores adquiridos com a atividade do Centro de Formação e todo um trabalho desenvolvido a distância.

O Relatório está organizado em duas partes.

A primeira parte reporta as atividades concretizadas pela Direção Nacional, e a segunda parte, o Relatório de Contas de Gerência com as informações da conta de gestão, os mapas de controlo orçamental da despesa e da receita e o parecer do Conselho Fiscal.

## ENQUADRAMENTO ORGANIZACIONAL

### MISSÃO, PRINCIPIOS, OBJETIVOS, VISÃO

#### A ANP

A Associação Nacional de Professores é uma organização profissional, não sindical, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado. Foi fundada em 1985 e Declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991). A Sede Nacional é em Braga e está implantada em todo o território nacional através de várias secções regionais, cobrindo a totalidade do território continental e Região Autónoma da Madeira.

#### 1. MISSÃO

A ANP enquadra a sua atuação/missão através dos seguintes meios de ação:

- Criação e dinamização de entidades, estruturas, equipamentos, organismos e outros meios especialmente vocacionados para a formação e investigação, no domínio da educação e do ensino, designadamente a fundação de instituições de ensino vocacionadas para a formação de professores, como Universidades e Institutos;
- Organização e realização de ações de formação e de informação de iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições e organismos nacionais e internacionais;
- Colaboração com as instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, que se ocupam com questões relacionadas com a educação, o ensino, a ciência, a investigação, a formação, a cultura e a juventude, e outras áreas conexas;
- Celebração de convénios com outras organizações, organismos e instituições, nacionais e internacionais, tendo em vista a prossecução dos objetivos da associação;
- Criação de projeto editorial próprio;
- Criação de entidades, estruturas e equipamentos adequados à disponibilização de bens e serviços aos seus associados, considerados pertinentes e importantes ao desenvolvimento sustentado da associação, bem como para o acompanhamento e desenvolvimento de todos os docentes e, em particular, dos seus associados.

#### 2. PRINCIPIOS

- O efetivo exercício do direito à educação;
- A liberdade de ensinar e aprender;
- A dignificação do professor e da carreira docente;
- A exigência de formação superior para todos os docentes;
- A promoção na carreira docente até à cátedra com base em critérios de assiduidade, competência e educação;
- A existência de uma carreira única de professor;
- A transmutabilidade entre os vários níveis de ensino.

### 3. OBJETIVOS

- Promover a formação, qualificação, valorização e desenvolvimento científico, pedagógico, didático, cultural, social e profissional dos educadores de infância e dos professores.
- Lutar pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, e pela dignificação do professor e da carreira docente.
- Pugnar pela autorregulação da profissão docente.
- Apoiar e promover a realização de ações que contribuam para a dignificação da pessoa humana, objetivo essencial de todo o processo educativo.
- Pugnar pelo efetivo exercício do direito dos portugueses à educação.
- Empenhar-se na defesa e na aplicação do princípio da liberdade de ensinar e de aprender nos termos constitucionais.
- Desenvolver ações de cariz social, cultural, lazer e humanitário atinentes a apoiar os docentes em geral e os seus sócios em particular.

### 4. VISÃO

A Associação Nacional de Professores, enquanto organização de docentes e para docentes, defende uma Educação de qualidade para todos.

Estar e apoiar os professores, em particular, os seus associados e todos os docentes em geral.

### 5. ESTRUTURA ORGÂNICA ANP

A Associação Nacional de Professores (ANP), de acordo com o estipulado nos seus Estatutos aprovados em 2010, em vigor, Capítulo IV (Organização da Associação) Órgãos Sociais Secção I no Artigo 18º, define os seguintes órgãos sociais da Associação:

- A Nível Nacional
  - a) O Congresso
  - b) O Conselho Nacional
  - c) O Conselho Fiscal
  - d) A Direção Nacional
- A Nível Regional
  - a) A Assembleia da Secção
  - b) A Direção da Secção

## ESTRUTURA INTERNA E ORGANOGRAMA



## ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Em alinhamento com a missão, princípios, objetivos visão, as atribuições e a orgânica da ANP, plasmadas no Plano de Atividades, apresentadas e aprovadas em Conselho Nacional por unanimidade, foram estabelecidos os seguintes objetivos estratégicos:

O1. Dignificar e Valorizar a Profissão Docente

O2. Congregar e Personalizar

O3. Promover (e/ou Rever)

O4. Promover a Nível Interno

Para a prossecução destes objetivos distinguem-se as atividades concretizadas:

O1. Dignificar e Valorizar a Profissão Docente

- Reuniões da equipa de trabalho “Código Ético”;
- Reuniões com académicos e entidades parceiras;
- Reuniões com a CESI;
- Reuniões com representantes partidários com assento parlamentar.

## O2. Congregar e Personalizar

- Candidatura da ANP ao Conselho Nacional de Educação;
- Contributos e sugestões para a melhora da qualidade educativa;
- Pareceres/Petições;
- Exposições;
- Colaboração na política educativa a promover pelos partidos Políticos;
- Reuniões com parceiros;
- Reuniões com a RUTIS;
- Comunicação Social;
- Reuniões com Associações de Pais.

## O3. Promover (e/ou Rever)

- Formação de e para todos os docentes a distância
- ACD (Ações de Curta Duração)
- Webinars
- Workshops
- Conferências
- Contínua (12/15 e 25 horas)
- Colaboração “Galardões da nossa Terra” – Braga;
- Colaboração “Movimento Bloom/Dia sem Aulas”;
- Colaboração Make-A-Wish
- Colaboração Nariz Vermelho

## O4. Promover a Nível Interno

- Planos de Comunicação
- Atividade ANP
- Formação e qualificação
- Reuniões com todos os Órgãos ANP
- Reuniões de Condomínio (presencial e on-line)
- Reuniões Empresa de Contabilidade
- Reuniões RUTIS
- Reuniões Club EDP
- Universidades Seniores ANP
- Novos Parceiros/Novos Protocolos

## Novas Parcerias/Novos Protocolos

Foram promovidas novas parcerias com instituições, organismos e outros, visando o desenvolvimento de ações, eventos e projetos, para a promoção da melhoria da qualidade da educação, sucesso educativo, e prestação de mais e melhores serviços aos nossos associados:

- Associação Sénior da Foz Vita Vivet
- Grupo Porto Editora – Educação
- Grupo Repsol
- No Bully Portugal – Visionary Pacifist Association
- Universidade Católica – Faculdade de Educação e Psicologia
- Universidade do Porto – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação



## Outras Ações/Prestação de Serviços

### Departamento Jurídico

O departamento jurídico, atento à complexidade legislativa emanada pelo Ministério da Educação, das relações entre as escolas e os docentes (vice-versa), deu resposta atempada aos seus associados, nomeadamente:

- Prestou apoio jurídico aos associados da ANP;
- Procedeu, por solicitação dos membros dos órgãos da ANP, à análise e elaboração de estudos, informações e pareceres técnico-jurídicos;
- Prestou apoio jurídico aos membros da Direção Nacional no acompanhamento, na preparação de pareceres legislativos e outros;
- Prestou apoio contínuo e personalizado aos professores associados da ANP, em toda a matéria legislativa aplicável à carreira docente, pública e provada, incluindo os Estatutos da Carreira Docente existentes, consubstanciado, por telefone, correio eletrónico, ou plataforma telemática, de segunda a sexta-feira, sendo que o atendimento presencial foi residual neste período, face ao período de pandemia existente;
- Elaborou pareceres e estudos sobre a interpretação e aplicação da matéria legislativa em vigor, incluindo os diversos diplomas legais, excepcionais, relativos à Covid-19, aplicáveis à carreira docente, em concreto;
- Recolheu e tratou de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao correto prosseguimento dos objetivos do Departamento;
- Difundiu a interpretação e explicação da legislação publicada pelo Ministério da Educação, em todas as matérias relacionadas com a docência e/ou aplicáveis a todos os docentes;
- Auxiliou os associados, procurando dar resposta, em esclarecimentos pontuais, em áreas ou matérias jurídicas, realizando o devido encaminhamento/enquadramento
- “Defesa” em sede de processos disciplinares, onde se inclui a defesa por escrito e participação em diligências de prova, independentemente do âmbito geográfico;
- Assunção do patrocínio judiciário quando necessário, nomeadamente no âmbito administrativo, incluindo os que possam resultar de decisões disciplinares.

No ano de 2021 foram realizadas cerca de duas mil consultas aos associados, mil via telefone, e mil via email, duas representações em sede de processo disciplinar, assim como o acompanhamento e aconselhamento de 100 processos administrativos.

### Defesa do Professor

A Defesa do Professor é um espaço protocolado que tem por objetivo apoiar os docentes em termos jurídicos, designadamente em sede judicial, em termos psicológicos e profissionais com uma equipa composta por Juristas, Psicólogos e Docentes.

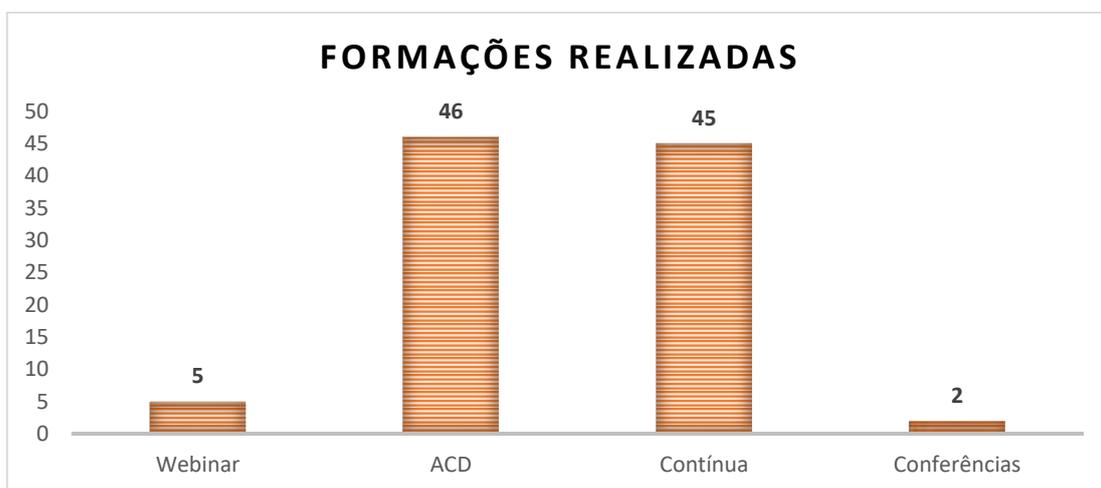
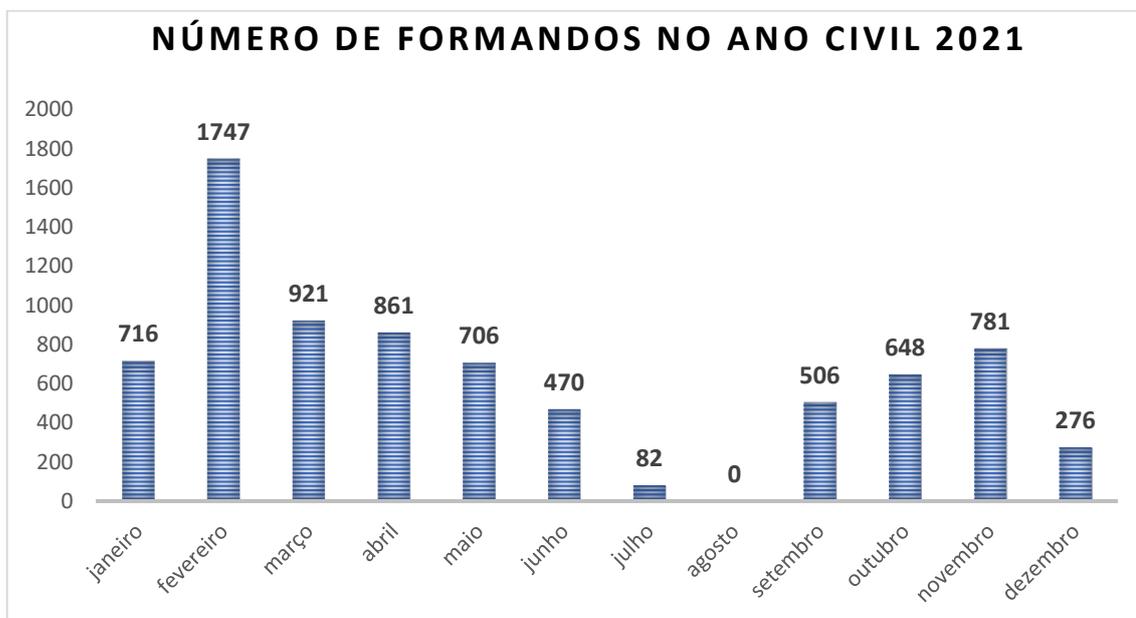
Assim, procura-se valorizar a dignidade do docente, o reforço da sua autoridade, o seu conhecimento, a sua competência e a sua profissionalidade, com vista a reafirmar o seu lugar e o seu reconhecimento social (3 contactos com o Gabinete jurídico, 21 contactos psicológicos).

## Gabinete Saúde Vocal

A Coordenadora do GSV realizou formação acreditada a docentes, consultas na área da saúde vocal a associados e estabeleceu contactos diretos com Agrupamentos de Escolas/Diretores, na divulgação do Gabinete e dos benefícios da formação em VOZ. Realizou Webinares para uma melhor colocação e utilização da voz com a máscara de proteção.

### Formação Contínua

O Centro de Formação Leonardo Coimbra – ANP, atento aos pressupostos da sua criação, tem respondido às solicitações dos associados em particular, dos docentes e das escolas, promovendo formações de acordo com os interesses e temáticas visando uma educação/formação de qualidade para todos. No ano civil 2021, foram realizadas noventa e oito (**98**) formações, com um total de sete mil e setecentos e catorze (**7714**) formandos inscritos em colaboração com as secções regionais.



## Universidade Sénior – USANP

A USANP desenvolve uma função social na vida dos seus associados seniores e da comunidade onde está inserida. A USANP está registada na RUTIS com o número cento e noventa e seis (196).

A USANP – ANP é constituída por três Polos: USANP Lisboa Sul, USANP Lisboa Norte e USANP Minho. Tendo em conta a situação de pandemia no ano 2021 frequentaram de outubro a junho um total de 51 (cinquenta e um):

- Lisboa Sul - 10 alunos
- Lisboa Norte - 17 alunos
- Minho - 24 alunos
- Vinte (20) professores

## Comunicação e Divulgação

A informação (comunicação e divulgação) digital continua a ser atualizada diariamente em **anprofessores.pt**, para divulgar e publicitar a identidade da associação e gerir todos os conteúdos informáticos do trabalho diário da mesma e a ser divulgada para o email dos associados dando conta de todas as publicações do ME, promovendo uma comunicação de proximidade e de conhecimento diário da lei.

Por fim, todas as plataformas/endereços eletrónicos, Facebook, Twitter, autoregulacao.pt e anformacao.pt continuam ativas no desempenho do seu papel digital na vida da associação.

## Atividade corrente da Direção Nacional

A Direção Nacional apresenta, neste documento em apreciação, a ação desenvolvida, alavancada sempre na relação de proximidade com os associados e docentes.

Atividades realizadas pelos elementos integrantes da Direção Nacional que não se integrando nos pilares estratégicos do modelo de intervenção, consideramos essenciais, enquanto atividades de suporte e sustentabilidade, delineadas na Estrutura Organizativa da Direção Nacional.

- Professores na Universidade Sénior Lisboa Norte e Universidade Sénior ANP Minho;
- Formadores em formação contínua acreditada e certificada;
- Avaliadores de cursos do Ensino Superior;
- Conferencistas/Oradores;
- Árbitros em processos de avaliação de docentes;
- Autores de artigos na área da educação.

Desempenhamos as nossas funções com a missão de melhorar a qualidade da educação e dignificação de uma profissão numa perspetiva de harmonização face ao espaço educativo e político em que estamos inseridos, pelo bom nome, prestígio e superior interesse do vertido nos princípios e valores da Associação Nacional de Professores.

## ANEXOS - ATIVIDADES/AÇÕES

## Atividades e Reuniões

Janeiro	
	CESI - As respostas da UE ao combate ao terrorismo', participação via Zoom
	Participação no Evento MindthGaps/UP
	Reunião com o Centro de Formação para calendarização e preparação de formação 2021
	Reunião com parceiros do projeto Cyberbulling
	Reunião Conselho de Honra ISEC
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião de Direção Nacional – Presencial e Plataforma ZOOM
	Reunião de trabalho “Documento Código Ético”
	Reunião de trabalho DN/ MGC – Consultores em Gestão, Lda.
	Reunião formadora Tânia Almeida - Criação do Manual EMPATIA
	Reunião Secção Lisboa Sul e Norte – Universidade Sénior
	Reuniões com formadores
Imprensa	Entrevista Sapo24
Imprensa	Entrevista TSF
Imprensa	Jornal Diário de Notícias

Fevereiro	
	Contactos com Formadores para promoção de novas formações
	Online Conference - CESI Academy Europe: - Precarious work: empowering trade unions to address new challenges
	Online Conference e debate - CESI@home - 'The future of healthcare: Tackling the understaffing in the healthcare sector'
	Questionário on-line da Eurofoud: Viver, trabalhar e COVID - 19
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião de Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reunião de trabalho DN/ MGC – Consultores em Gestão, Lda.
	Reunião Movimento Bloom – Preparação do Movimento do dia de aulas ao ar livre

	Reuniões de trabalho “Documento Código Ético”
Imprensa	Entrevista Jornal Expresso - Revista Figas
Imprensa	Revista <i>Educare</i> – Futuro do ensino à distância
PM /AR	Resposta do Documento enviado – Primeiro-Ministro, Presidente da Assembleia da República
PM/ME/AR	Apelo da Associação Nacional de Professores (ANP) – Educadores e Professores – profissionais essenciais – Documento enviado Primeiro-Ministro, Ministro da Educação, Presidente da Assembleia da República
PSD/ANP	Audiência com a Associação Nacional de Professores (Videoconferência) / Grupo Parlamentar de Educação do PSD

Março	
	CESI & Bertelsmann Stiftung (Zoom) - 'Future of work: Mobile working in a post-pandemic world of work'
	CESI 2021 Projects meeting / (ZOOM)
	CESI@home - "Mental health in times of COVID-19 – how to best address it?"
	Cesi@home (via Zoom) - The future of the European Defence Union in the context of multiple crisis
	Cesi@home (Zoom) - The EU's new action plan to implement the European Pillar of Social Rights
	Colaboração na Operação Nariz Vermelho
	Colaboração no Projeto Falar Claro - Escola Garcia de Orta (intervenção)
	Mensagem “Dia Internacional da Mulher”
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião PASSAPORTUGAL
	Reuniões de trabalho “Documento Código Ético”
	Reuniões de trabalho “Documento Código Ético”
	Reuniões de trabalho DN/ MGC – Consultores em Gestão, Lda.
Imprensa	Revista <i>Educare</i> – <i>Confinamento vs abertura</i>
PCP/ANP	Audiência com a Associação Nacional de Professores (Videoconferência) / Grupo Parlamentar de Educação do PCP

<b>Abril</b>	
	Candidatura à integração da ANP no Conselho Nacional de Educação
	CESI@home meeting - Well-performing public services for fair and resilient societies
	Documento ANP – Redes Sociais
	No Hate Speech Network
	Participação na Reunião Geral da RUTIS
	Planificação de +formação
	Processos de Recurso de Avaliação
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião de trabalho “Documento Código Ético”
	Reuniões Coordenadoras Sénior (preparação de reabertura) das USANP
	Reuniões de trabalho DN/ MGC – Consultores em Gestão, Lda.
AR	Resposta a Pedido de informação da AR (Petição) - Ensino presencial
AR	Resposta a Pedido de informação da AR (Petição) - Eliminação das vagas em escalões
AR	Resposta a Pedido de informação da AR (Petição) – Alteração de educação pré-escolar (...)
AR	Resposta a Pedido de informação da AR (Petição) – Alteração de processo de mobilidade
Imprensa	Diário de Notícias (161 mil profissionais do ensino vacinados este fim de semana) <a href="https://www.dn.pt/sociedade/161-mil-profissionais-do-ensino-vacinados-este-fim-desemana-13585125.html">https://www.dn.pt/sociedade/161-mil-profissionais-do-ensino-vacinados-este-fim-desemana-13585125.html</a>
ME	Contributos e Sugestões no sentido de minimizar o prejuízo nas aprendizagens dos alunos

<b>Maio</b>	
	CESI@home - ‘The European Green Deal: How to ensure an inclusive and fair sustainable future for the EU?’
	Conselho Nacional
	Contributos sobre a calendarização para o ano letivo 2021/22 publicada no site LEX
	Resposta a pedidos da 8ª Comissão sobre os projetos de Lei
	Reunião com formadores para planificação de formação para o ano letivo 2021/22
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet

<b>Junho</b>	
	Contactos com novos formadores para planificação de formação para o ano letivo 2021/22
	Envio de contributos para a definição de estratégias locais na área da Educação, DN e Secção de Guimarães
	Presença da ANP no evento promovido pelo EDULOG (Fundação Belmiro de Azevedo) de apresentação do estudo "O Impacto do Professor nas Aprendizagens do Aluno"
	Realização de novos protocolos
	Reunião com a Porto Editora (Madeira e Nacional)
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet
	Reunião de la Comisión de Expertos EDUC através da Plataforma ZOOM
	Reunião, a pedido, da Juventude Socialista da Área Urbana de Lisboa

<b>Julho</b>	
	Apoio ao processo de concurso/mobilidade
	Assinatura de protocolo, no âmbito da Formação, com a Porto Editora
	Contactos com novos formadores para planificação de formação para o ano letivo 2021/22
	Reunião com a APQV na promoção do protocolo existente
	Reunião de Direção Nacional – Google Meet

<b>Agosto</b>	
	Apoio a processos de Avaliação Individual
	Apoio a processos de concurso/mobilidade
	Reunião com a APQV na promoção do protocolo existente na possibilidade de Formação Contínua para docentes
Imprensa	Entrevista TSF sobre a “vacinação dos professores”
Imprensa	Entrevista RTP sobre a “vacinação dos professores”
Imprensa	Entrevista SIC sobre a “vacinação dos professores”
Imprensa	Entrevista TVI sobre a “vacinação dos professores”
Imprensa	Entrevista Porto Canal sobre a “vacinação dos professores”

Setembro	
	Concurso em Parceria FPCEUP e FCUP ANP “Impulso Adulto - Educação e formação profissional em ambientes abertos e a distância”
	Preparação legislativa/jurídica da venda das instalações da Secção Regional de Centro Litoral (Coimbra)
	Reunião com a Médis para promoção de protocolo
	Reunião de Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reunião Movimento Bloom – Preparação do Movimento do dia de aulas ao ar livre
	Reunião na Secção Regional do centro Litoral “abertura das propostas da venda da secção”
Imprensa	Entrevista Jornal “Novo Sol” sobre as Regras a aplicar no novo ano letivo.
Imprensa	Entrevista Jornal Diário de Notícias (Explicações e Centro de Estudos)

Outubro	
	Contributo para o Orçamento Estado
	Convite do CCFCP para participação em Formação (Direção e centro de Formação)
	Convite para a cerimónia nacional de atribuição dos Prémios Europeus do Ensino Inovador (European Innovative Teaching Awards - EITA), organizado pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação.
	Convite para integrar o Júri - Galardões "A Nossa Terra" XXIV Edição
	Dia Mundial do Professor
	Escritura da venda das instalações da Secção Regional de Centro Litoral (Coimbra)
	Parecer da ANP para a Estratégia da Pobreza/Educação pré-escolar “obrigatória”
	Protocolo Repsol ANP Madeira para ANP Nacional
	Reunião com a Filmideia, que trabalha há 12 anos com a questão da Obesidade Infantil, apresenta o filme “Dimensão S”, uma comédia musical infantojuvenil inspirada na peça de teatro infantil "Com Peso e Medida"
	Reunião com a Make-a-Wish (preparação da divulgação às escolas)
	Reunião com a Seguradora Fidelidade para “Seguro Pets”
	Reunião com o Movimento <i>Bloom</i> e Conselheira Alzira Mota
	Reunião de Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reuniões de trabalho do documento “Código Ético”
AR	Petição n.º 268/XIV/2.ª - Pedido de informação

Novembro	
	Comemoração do Dia do Movimento do dia de aulas ao livre (Escola do Valado do Agrupamento Vallis Longus – escola e agrupamento da Conselheira Alzira Mota) Inscritas a nível Nacional e Regiões Autónomas 108.000 crianças <a href="https://www.facebook.com/diadeaulasaoarlivrept/videos/633824991119272/">https://www.facebook.com/diadeaulasaoarlivrept/videos/633824991119272/</a> <a href="https://www.instagram.com/diadeaulasaoarlivrept/?hl=en">https://www.instagram.com/diadeaulasaoarlivrept/?hl=en</a>
	Conselho Nacional
	Envio de Ofício Secretário de Estado e Presidente do CCPFC a solicitar a continuidade de formação on-line até 31/08/2022
	Nomeação como árbitro defensor da recorrente, associada da ANP, em sede de Recurso da avaliação de Desempenho Docente, em Agrupamento de escolas da Lixa. Árbitro defensor do recorrente em sede de recurso da avaliação docente, associado da ANP, em Agrupamento de Escolas Sá de Miranda, Braga
	Parceria com a FPCEUP em Formações contínuas presenciais
	Reunião agendada com o Partido Chega sobre “Orçamento e Educação”
	Reunião com a Secção Regional de Guimarães
	Reunião com formadores para preparação de novas formações
	Reunião de Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reunião Extraordinária da Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reuniões com a MULTICARE E MGN
	Reuniões de trabalho do documento “Código Ético”
	Tomada de Posse da Comissão Instaladora da Secção Regional de Guimarães

Dezembro	
	Assinatura de protocolo Universidade Católica
	Presença no Congresso da ANPE - Madrid
	Reunião com a Porto Editora
	Reunião com a Universidade Católica
	Reunião com imobiliária (avaliação sem compromisso do imóvel da Sede Nacional)
	Reunião de Direção Nacional Plataforma ZOOM
	Reuniões com formadores – planificação de formações on-line
	Reuniões com novos formadores – planificação de formações on-line
AR	Petição n.º 321/XIV/3.ª - Pedido de informação

## Imprensa/Comunicação Social

- Janeiro

Diário de Notícias – 25 de janeiro 2021 (<https://www.dn.pt/sociedade/associacoes-de-pais-e-professores-aplaudem-opcao-por-ferias-escolares--13275411.html>)

Associações de pais e professores aplaudem opção por "férias" escolares

(...) Paula Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores (ANP) também saúda a decisão do governo, até porque lembra "foram feitas críticas muito grandes aos professores sobre a maneira como as aulas tinham sido dadas à distância". Esta responsável elogia também o facto de não terem sido esquecidos nesta pausa escolar os alunos com ação social e necessidades educativas especiais e os que têm pais que não podem estar em teletrabalho. (...)

- Janeiro

Evento MINDtheGaps: Educação Para a Cidadania Digital de Jovens

(<https://www.fpce.up.pt/ciie/?q=content/evento-mindthegaps-educa%C3%A7%C3%A3o-paracidadania-digital-de-jovens>)

No dia 15 de janeiro de 2021, a partir das 15 horas, decorrerá o evento "MINDtheGaps: 'Educação Para a Cidadania Digital de Jovens'", onde será lançado o Handbook do projeto MINDtheGaps, Youth Digital Citizenship Education. O evento pretende também sensibilizar os docentes para o conceito de Educação para a Cidadania Digital, assim como discutir oportunidades e riscos da transição digital da Educação para os Jovens, especialmente os que enfrentam situações de vulnerabilidade social. O projeto internacional "MINDtheGaps - Media Literacy Towards Youth Social Inclusion", financiado do programa Erasmus+ (ref. 2019-2-PT02-KA205-006226), que reúne parceiros da Bulgária, Noruega, Portugal e Turquia, é coordenado pela investigadora do CIIE Angélica Reis Monteiro, e co-coordenado por Carlinda Leite. O MINDtheGaps, que teve início em janeiro de 2020 e terminará no final de 2021, visa contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades de jovens em situação de vulnerabilidade social através do desenvolvimento de competências no domínio da literacia para os media.

A sessão, online, será realizada em língua inglesa.

Destinatários: professores, investigadores, profissionais de educação, encarregados de educação e demais interessados.

PROGRAMA 15h00 – Enquadramento da ação: apresentação do projeto MINDtheGAPS

Angélica Monteiro (Uporto/CIIE)

Carlinda Leite (Uporto/CIIE)

Representante da Agência Nacional Erasmus+ Juventude em Ação [a confirmar]

15h15 – "Tell us your story": apresentação dos vídeos vencedores

Paula Carqueja (Associação Nacional de Professores, Portugal), Carolina Pinto (moderadora) (18 anos, Escola Profissional Raul Dória), Íris Moreira (moderadora) (16 anos, Escola secundária Clara de Resende). Joana Sousa (moderadora) (18 anos, Escola Profissional Raul Dória), Jovens vencedores do concurso de Portugal e da Bulgária

- Janeiro

SAPO24

(<https://24.sapo.pt/atualidade/artigos/nem-tudo-o-que-2020-mudou-vai-voltar-a-ser-como-era-dodinheiro-ao-trabalho-um-spoiler-alert-para-os-proximos-anos>)

Uma "nova escola"

A primeira vaga da pandemia tirou os alunos da sala de aula e ligou-os à escola fazendo recurso das tecnologias. Através das mais diversas plataformas de ensino, de uma chamada de videoconferência ou da telescola, que voltou à televisão pública e que continua a ser transmitida na RTP Memória, o ensino à distância passou a ser uma solução para uma aprendizagem Covid free e uma solução que ficou para os tempos de hoje, sempre que um aluno ou turma tem de ficar em casa devido ao contacto com um caso suspeito de covid-19.

“As tecnologias com a pandemia entraram em força na educação e, por mais que se diga, a educação não vai mais ficar igual. Com a pandemia verificamos que a única coisa que nos resta mesmo nesta altura é reimaginar uma situação nova de escola, mas com a certeza de todos de que terá de ser sempre presencial, com o olhar do professor nos alunos, dos alunos e alunas nos professores e mantemos uma escola de toque, de afetos, uma escola para todas e para todos”, explica Paula Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores ao SAPO24.

Para a dirigente há uma nova escola que já começou a ser construída, que se encontra entre as mais valias do digital e do ensino presencial. Aliás, o modelo a que a pandemia obrigou trouxe, inclusive, uma série de soluções para o futuro: “Muitas vezes aquilo que acontecia era que os alunos ficavam doentes, o professor ficava doente e naquele espaço de tempo havia um vazio entre o período em que o aluno ficava em casa e o professor. E agora sabemos perfeitamente que isso pode ser resolvido através da utilização destas novas ferramentas”.

Nesta “nova escola” o “ensino presencial continuará a ser a base porque só com essa interação há uma maior apreensão dos conhecimentos e ao mesmo tempo tanto há da parte do aluno como do próprio professor que através do olhar, da postura, do comportamento global do aluno consegue perceber aquilo que a própria criança está a interiorizar”.

Para Paula Carqueja o próximo grande desafio “será diminuir as desigualdades das nossas crianças”. “A nossa escola é uma escola massificada, de todos e para todos, mas para se manter de todos e para todos, temos que abrir também a esses todos um maior número de recursos. E não é só dar [recursos] é também explicar, para que quando forem utilizadas todas as ferramentas, utilizados todos esses recursos físicos, as pessoas percebam o que estão a fazer e como estão a fazer. Equipamos uma família, entregamos o equipamento, mas se não dermos uma formação, a família não pode acompanhar o seu filho e o filho também, se não tiver conhecimento, não pode dizer aos pais 'ajudem-me'. Aqui é importante ninguém ficar desamparado e quando os recursos estiverem todos já dados ou todas as crianças estejam numa linha horizontal”.

Outro recurso que é fundamental que se mantenha é a telescola, que pode funcionar como “uma alternativa aos outros programas em que no fundo só se houve rir e não leva a lado nenhum. Aqui promove-se o conhecimento diário”. “Até deveria ser aconselhado às famílias a estarem a ouvir e a ver”, sublinha.

E os professores, estão preparados para ‘assumir as rédeas’ desta “nova escola”? Não, mas vão estar, afirma a dirigente.

"Não tínhamos de todo um grupo de professores preparados para esta nova escola digital. Tivemos professores que nos disseram que estavam com muito receio da utilização dessas novas ferramentas, curiosamente muitos despertaram também para elas. Existe uma classe de professores muito envelhecida, em que os seus interesses são muitas vezes mais de leitura e não de explorar as ferramentas e as tecnologias. E de certeza absoluta que pediram muitas vezes ajuda para perceberem como é que as ferramentas funcionavam através de tutoriais, exploração, links com recursos... Houve uma colaboração e uma maior partilha desses recursos utilizados entre professores, independentemente de muitas vezes eles estarem confinados como aconteceu da primeira vez", explica.

- Fevereiro

[www.educare.pt](http://www.educare.pt) › notícias › notícia › ver Qual o futuro do ensino à distância?

Paula Carqueja, presidente da ANP. Mas sem planeamento, as desigualdades acentuam-se. O novo sistema funciona graças ao empenho ... (...)

- Março

<https://www.educare.pt/noticias/noticia/ver/?id=184985&langid=1>

Regressar às escolas. A contagem decrescente começou

Pedidos para reabertura urgente dos estabelecimentos de ensino surgem de vários lados com posições fundamentadas. Aconselha-se um desconfinamento gradual a começar pelos mais novos. Governo apresenta plano de desconfinamento no dia 11.

(...) Paula Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores (ANP), considera que faz todo o sentido reabrir os espaços para os mais pequenos, até aos seis anos, já em março. Creches e jardins-deinfância durante este mês, depois da Páscoa o 1.º Ciclo primeiro e os restantes níveis de ensino com intervalos de alguns dias, Secundário por último. Desta forma, refere, "as estratégias e metodologias que estão a ser trabalhadas continuariam mais uma semana, semana e meia", até ao 3.º período. Em abril, os alunos de todos os níveis estariam nas escolas.

"Há toda uma planificação que se pode manter", diz ao EDUCARE.PT. Paula Carqueja defende um desconfinamento controlado, faseado, por degraus, com a devida preparação para o regresso ao ensino presencial. "Um desconfinamento gradual, minimizando os riscos de uma acumulação de pessoas, para não voltarmos a confinar". O regresso é muito aguardado. "As crianças precisam de aprender, de brincar, de correr, de socializar. A escola faz falta mais do que nunca", refere. (...)

- Abril



Novo artigo em **Blog DeAr Lindo**

 **Resposta da ANP ao Pedido de Informação Sobre a Petição**  
por [arlindovsky](#)

Também hoje foi publicada a resposta da ANP (Associação Nacional de Professores) à minha petição sobre o "Fim das Vagas de Acesso ao 5.º e 7.º Escalão". Assunto: Petição nº 216/XIV/2ª – Pedido de Informação "Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente" Relativamente ao teor inserto e [...]

[Ler mais deste artigo](#)

[arlindovsky](#) | 16 de Abril de 2021 às 19:38 | URL: <http://www.arlindovsky.net/?p=422250>

- Abril

Diário de Notícias - <https://www.dn.pt/sociedade/161-mil-profissionais-do-ensino-vacinados-este-fim-de-semana-13585125.html>

161 mil profissionais do ensino vacinados este fim de semana

Este fim-de-semana foram vacinadas 184 500 pessoas com a primeira dose, das quais 160 700 trabalham do ensino, especialmente professores e auxiliares da ação educativa.

Céu Neves

- Abril

O domingo terminou com a 64 500 inoculações da vacina contra a covid-19 e 57 700 foram a professores e auxiliares da ação educativa e do apoio social do Ensino Secundário. Juntam-se aos 120 mil de sábado, sendo que 103 mil são profissionais do ensino.

Dados provisórios avançados pela task force, mas só esta segunda-feira se farão as contas finais, nomeadamente sobre quem não compareceu e quem não recebeu a mensagem.

O coordenador da estrutura, o vice-almirante Gouveia e Melo garantiu este domingo que quem não foi vacinada será chamado para a semana.

"Ninguém está esquecido. Se houve professores e auxiliares que não foram incluídos por falha de processo, serão novamente incluídos e com a mesma prioridade que têm agora", disse Gouveia e Melo no final de uma visita ao centro de vacinação de Gondomar, no distrito do Porto.

"O processo correu muito bem, estava tudo muito bem organizado e não foi preciso esperar muito tempo. Os professores estão muito entusiasmados por recomeçarem com as aulas presenciais. Têm saudades e estão preocupados com a aprendizagem, em especial dos que têm de fazer exames este ano", disse ao DN Paula Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores. E conclui:

"Amanhã [segunda-feira] vai ser a equipa perfeita a regressar à escola".

Esta segunda-feira é o regresso às aulas presenciais dos alunos do Ensino Secundário, um processo que tem sido faseado e de acordo com as medidas de combate à covid-19. São esses profissionais que levaram a primeira dose da vacina este fim-de-semana, maioritariamente da Pfizer.

Mário Nogueira secretário-geral da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) resume desta forma a vacinação deste fim-de-semana: "Toda a parte que dependeu da saúde e da task force correu bem; o que dependeu do Ministério da Educação não correu bem".

Está em causa a não convocação de alguns professores com a justificação de que não estão em funções docentes, como é o caso da Paula Carqueja. "Não fui vacinada e concordo perfeitamente, há que estabelecer prioridades e a prioridade é a segurança dos que frequentam a escola".

Mas o dirigente da Fenprof assegura que há quem está no terreno e tenha sido excluído da lista.

"Alguns são profissionais da educação especial e que nunca estiveram no ensino à distância, há quem esteja nas CPCJ [Comissões de Proteção de Menores e Jovens], outros a desenvolver projetos com a Agência Portuguesa do Ambiente, e não foram vacinados. E todos os professores dispensados das escolas terminam a 31 de agosto e não se sabe quantos estarão nas escolas a partir de 1 de setembro", protesta Mário Nogueira.

De acordo com a task force foram enviados mais de 187 mil SMS para o agendamento da vacinação dos trabalhadores do ensino.

- Agosto

Rádio TSF/ RTP/SIC/TVI/Porto Canal

Professores pedem medidas urgentes para garantir imunidade à Covid

Presidente da Associação Nacional de Professores alerta que, se os docentes não receberem uma dose reforçada da vacina contra a Covid-19, o próximo ano letivo arrisca-se a correr mal outra vez. O vice-presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas concorda. Depois de Marcelo Rebelo de Sousa ter dito que também era preciso verificar os anticorpos dos professores e profissionais de outros setores que foram vacinados há mais tempo, a **TSF** ouviu a presidente da Associação Nacional de Professores, Paula Carqueja, que revela que os docentes estão muito preocupados. (...)

- Setembro

Jornal “Novo Sol”

As aulas arrancam daqui a uma semana, com início previsto entre 14 e 17 de setembro, e a Direção-Geral da Saúde (DGS) reviu as diretrizes para as escolas no âmbito das medidas de combate à pandemia de covid-19. Mas é na dimensão das turmas, que não foi revista, que os professores veem um dos grandes entraves ao controlo da disseminação do coronavírus e ao ensino, quando há muito para recuperar. Já João Costa, secretário de Estado Adjunto e da Educação, garante que a recuperação das aprendizagens será garantida por meio do Plano 21|23 Escola+.

«Em relação às regras covid-19, por aquilo que leio na comunicação social, concordamos com as pequenas alterações que foram feitas e, realmente, vieram a ajustar-se ainda mais àquilo que as escolas já faziam e era possível de acordo com os seus espaços e alunos», começa por referir Paula Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores (ANP), adiantando que a ANP defende que, nos ciclos de transição – como na passagem do primeiro para o segundo ou do pré-escolar para o primeiro – «haja alguma informação especial na transmissão das regras porque as crianças e os jovens começam a frequentar espaços e até escolas distintos».

Diário de Notícias

(...)“As explicações fazem parte da nossa sociedade há muito tempo. Se são agora mais visíveis, isso prende-se sobretudo com o acesso ao ensino superior”, explica Paula Figueiras Carqueja, presidente da Associação Nacional de Professores. Esta associação, fundada em 1985, tem sede em Braga e várias delegações regionais e representa todos os docentes nacionais, da educação pré-escolar ao ensino superior, seja ensino público ou privado. “Se deveria haver explicadores? Não deveria. Deveríamos sim ter capacidade para dar resposta a todos os alunos, e estou a falar também nas diferentes necessidades dos grandes centros urbanos e dos meios rurais”, afirma. Por outro lado, refere que os centros de estudos e centros de explicações “são um palco de conforto para os pais, saber que os meninos saem da escola e estão com alguém que lhe dá a mesma confiança que lhe dá a escola e os seus professores, que estão protegidos e que têm quem os apoie nos trabalhos de casa”.(...)

## Petições/Contributos/Sugestões



### Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Exmo. Senhor

Of. n.º 90/8º – CECJD/2020

07-04-2021

**Assunto: Petição n.º 223/XIV/2.º – Pedido de informação**

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição n.º 223/XIV/2.º](#) - da iniciativa da Associação de Profissionais de Educação de Infância – “Inclusão dos 0-3 anos no sistema educativo - Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo Texto Final da Petição”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas seguintes:

**1 - N.º 4 do artigo 20.º -**

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”;

**2 – Artigo 23.º -**

“1- Não é admitida a recusa injustificada de depoimento ou o não cumprimento das demais diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º<sup>1</sup>, sem prejuízo da possibilidade de prestação de depoimento por escrito pelas entidades que gozam dessa prerrogativa processual.

---

<sup>1</sup> N.º 1 do artigo 20.º - “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os petionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



Exmo. Senhor  
**Dr. Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 26.04.2021

V/Ref.º: Of. n.º 90/8ª – CECJD/2020

N/Ref.º 053/GP/2021

**Assunto: Petição nº 223/XIV/2ª – Pedido de Informação**

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores (ANP), vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, entendemos que a pretensão formulada pela ora peticionante deverá ser atendida em sede legislativa.

**I – PARECER DA ANP SOBRE A PETIÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

A ANP, após leitura e análise do vertido na petição nº 223/XIV/2ª, concorda totalmente com o seu teor e apoia a pretensão justíssima nela formulada, a alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo (artigos 4º, 5º, 30º e 31º da Lei nº 46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro e Lei nº 49/2005, de 30 de agosto), considerando que:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais (preâmbulo);
- Todas as ações/critérios vertidos nos artigos referidos em epígrafe são aplicados a todas as crianças desde a sua entrada na creche ou na educação pré-escolar, (...) os objetivos vertidos no artigo 5º, são aplicáveis e com a mesma intencionalidade e com os mesmos profissionais académicos com a habilitação mínima exigida de Mestrado quer na educação pré-escolar (0-6), quer nas Creches (0-3) ou seja, a Creche atualmente não é apenas um local de guarda das crianças mas, um local educativo assegurado por profissionais especializados;
- (...) aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados (artigo 30º da Lei de Bases e Portaria n.º 271/2020 de 24 de novembro, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social);
- Também, no artigo 73º da Constituição da República Portuguesa, nossa lei fundamental, prevê o direito à educação e o propósito de democratização da educação, contribuindo para a igualdade de oportunidades e para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais. E, reforçando o desígnio da democratização da educação, dispõe que incumbe ao Estado não só assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito como estabelecer, progressivamente, a gratuitidade de todos os graus de ensino.

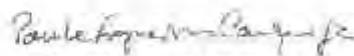


Associação Nacional de Professores

- A ANP concorda com a alteração da nomenclatura de Educação Pré-escolar para Educação de Infância a aplicar em toda a legislação do sistema educativo, independentemente do Ministério com a tutela da Educação, no que a tudo diga respeito às crianças dos 0 aos 6 anos de idade.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da  
Associação Nacional de Professores,



(Paula Figueiras Carqueja)



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. Senhor

Of. n.º 65 /8ª – CECJD/2020

16-03-2021

Assunto: Petição n.º 199/XIV/2.ª – Pedido de informação

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição Nº 199/XIV/2.ª](#) - da iniciativa de Sílvia Marlene Carneiro da Silva – “Concurso de mobilidade interna”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei n.º 51/2017, de 13 de julho, venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas do n.º 4 desse artigo e do n.º 1 do artigo 23.º, respetivamente:

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”.

“A falta de comparência injustificada, a recusa de depoimento ou o não cumprimento das diligências previstas no n.º1 do artigo 20.º 1 constituem crime de desobediência, sem prejuízo do procedimento disciplinar que no caso couber”.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Firmino Marques)

<sup>2</sup> N.º 1 do artigo 20.º: “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os peticionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



Exmo. Senhor  
**Dr. Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 29.03.2021

V. Ref.º: Ofício nº 65/83-CECJD/2021

N/Ref.º 043/GP/2021

**Assunto: Petição nº 199/XIV/2ª – Pedido de Informação**

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores (ANP), vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, entendemos que a pretensão formulada pela ora peticionante deverá ser atendida em sede legislativa.

**I – ANÁLISE PRÉVIA:**

1. A factualidade descrita na petição, com o devido respeito, corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, a qual tem prejudicado os seus intervenientes, designadamente, os docentes de carreira detentores do vínculo de Quadro de Zona Pedagógica;
2. Aliás, neste âmbito a ANP já apresentou nos últimos anos civis junto do Senhor Presidente da República, o Sr. Primeiro-ministro e o Sr. Ministro da Educação, contributos correlacionados e atinentes com esta matéria, ou outras similares.

**II – PARECER DA ANP SOBRE A PETIÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

A ANP, após leitura e análise do vertido na petição, concorda totalmente e apoia a pretensão justíssima a aplicar a todos os docentes de Carreira obrigados a concorrerem ao referido concurso de Mobilidade Interna, pelo seguinte:

3. Os QZP tal como estão definidos têm uma dimensão geográfica muito extensa e muito abrangente, o que, *per se*, origina a colocação de muitos docentes a centenas de quilómetros das suas áreas de residência, com custos económicos e familiares devastadores;
4. A serem considerados apenas horários incompletos em Mobilidade Interna a razão primeira da possibilidade de aproximação dos docentes à sua área de residência esfuma-se, e esta probabilidade diminui assustadoramente porquanto, reduzem-se imenso a quantidade de horários disponíveis e, por conseguinte, menor probabilidade de aproximação à residência;
5. Há muitos docentes de carreira que já beneficiam de redução da componente letiva, pelo que, a disponibilidade de horários incompletos até podem ser adequados à situação profissional dos mesmos;
6. As necessidades das Escolas cada vez mais se estruturam em: horários completos e horários incompletos, mas a otimização destes recursos acontece sempre, pois as necessidades das escolas, hoje em dia, são imensas e de vária ordem e às quais é necessário dar constantemente respostas adequadas;



7. O limite de horas a considerar como horário incompleto para docentes de quadro de 15 h é muito razoável em termos de fomentar alguma equidade e justiça, porém a ANP concordaria e acharia mais justo o limite de 12 h como horário incompleto;
8. A medida de eliminar os horários incompletos do concurso de MI não respeita a carreira dos professores: desmotiva, provoca o aumento do absentismo docente, aumenta a contestação e degrada o ambiente escolar, diminui o prestígio da escola pública;
9. Os danos causados pela aplicação desta medida serão incalculáveis e só quando se efetivarem, o que de todo não se deseja que aconteça, a tutela sentirá também os efeitos bem nefastos da aplicação desta medida à luz do Acórdão da decisão de um tribunal;
10. A estabilização dos quadros do corpo docente continua a ser desprezada, ao invés do proclamado pela tutela;
11. Finalmente, o respeito pela graduação profissional e tempo de serviço não é acatado em termos de colocação, pois verificar-se-á que os docentes contratados, colocados nas primeiras Reservas de Recrutamento, irão ser colocados muito mais próximos das suas residências relativamente a milhares de docentes colocados em Mobilidade Interna.
12. Ora, o estado português, no caso vertente o Ministério da Educação, deve sempre pugnar pelo estrito cumprimento da legalidade formal, material, mas sobretudo pelo respeito dos princípios constitucionais internos, mas também os internacionais, designadamente, os contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, intrínsecos ao funcionamento de um verdadeiro Estado de Direito.
13. Assim, ao serem considerados apenas horários incompletos em Mobilidade Interna nos docentes de carreira, consequentemente os docentes contratados (sem vínculo à Função Pública), em sede das primeiras Reservas de Recrutamento, irão ser colocados muito mais próximos das suas residências relativamente a milhares de docentes colocados em Mobilidade Interna.
14. Semelhante desiderato, com o devido respeito, viola sem qualquer espécie de reboço, o vertido no artigo 13º da Constituição da República Portuguesa, ou seja o "princípio da igualdade", assim como a Declaração Universal dos Direitos do Homem segundo a qual todas as pessoas "têm direito a condições equitativas e satisfatórias de trabalho", vide o nº 1 do artigo 23º.
15. A Associação Nacional de Professores, (ANP) apoia incondicionalmente esta iniciativa, esta petição, e espera o provimento da mesma por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da Associação  
Nacional de Professores,



(Paula Figueiras Carqueja)

Declarada de Utilidade Pública – D.R. nº 226, II Série, de 03/10/1991 – NIF 502029465



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. Senhor

Of. n.º 110/8ª – CECJD/2021

31-03-2021

**Assunto: Petição n.º 206/XIV/2.ª – Pedido de informação**

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição N.º 206/XIV/2.ª](#) - da iniciativa de Antonieta Sofia Ferreira Martins – “Pela defesa do ensino presencial para as crianças”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas seguintes:

**1 - N.º 4 do artigo 20.º -**

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”;

**2 – Artigo 23.º -**

“1- Não é admitida a recusa injustificada de depoimento ou o não cumprimento das demais diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º<sup>1</sup>, sem prejuízo da possibilidade de prestação de depoimento por escrito pelas entidades que gozam dessa prerrogativa processual.

2 - Sem prejuízo da alteração da data da convocação por imperiosa necessidade de serviço, os trabalhadores em funções públicas e agentes do Estado e de outras entidades públicas incorrem em responsabilidade disciplinar por incumprimento dos deveres referidos no número anterior.

3 - A violação dos deveres referidos no n.º 1 por titulares de cargos públicos, uma vez advertidos de que se encontram em situação de incumprimento, constitui crime de desobediência.

<sup>1</sup> N.º 1 do artigo 20.º - “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os petionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



Exmo. Senhor  
**Dr. Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 14.04.2021

Of. nº 110/8a – CECID/2021

N/Ref.º 044/GP/2021

**Assunto: Petição nº 206/XIV/2ª – Pedido de Informação**

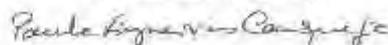
Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores (ANP), vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, entendemos que a pretensão formulada pela ora peticionante deverá ser atendida em sede legislativa.

**I – PARECER DA ANP SOBRE A PETIÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

A ANP, após leitura e análise do vertido na petição nº 206/XIV/2ª, concorda totalmente com o seu teor e apoia a pretensão justíssima nela formulada, a aplicar a todas as crianças, jovens e adolescentes, isto sem prejuízo da evolução pandémica motivada pela doença denominada de Covid-19, e das normas legais determinadas pelas sucessivas declarações do Estado de Emergência mediante Decretos do senhor Presidente da República e correspondentes Resoluções do Conselho de Ministros, atualmente, já terem decidido pelo ensino presencial, mediante a abertura das escolas, de acordo com o plano de desconfinamento em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da Associação  
Nacional de Professores,



(Paula Figueiras Carqueja)

Declarada de Utilidade Pública – D.R. n.º 228, II Série, de 03/10/1991 – NIF 502029455

RUA S. VICENTE, 37 – 4710-312 BRAGA – Tel. 253209890 – Fa x: 253209599 – Tlm: 961333051 – e-mail: geral@anprofessores.pt



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. Senhor

Of. n.º 112/8ª – CECJD/2021

31-03-2021

**Assunto: Petição n.º 216/XIV/2.ª – Pedido de informação**

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição Nº 216/XIV/2.ª](#) - da iniciativa de Arlindo Ferreira – “Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas seguintes:

**1 - N.º 4 do artigo 20.º -**

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”;

**2 – Artigo 23.º -**

“1- Não é admitida a recusa injustificada de depoimento ou o não cumprimento das demais diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º<sup>1</sup>, sem prejuízo da possibilidade de prestação de depoimento por escrito pelas entidades que gozam dessa prerrogativa processual.

2- Sem prejuízo da alteração da data da convocação por imperiosa necessidade de serviço, os trabalhadores em funções públicas e agentes do Estado e de outras entidades públicas incorrem em responsabilidade disciplinar por incumprimento dos deveres referidos no número anterior.

---

<sup>1</sup> N.º 1 do artigo 20.º - “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os peticionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

2- A violação dos deveres referidos no n.º 1 por titulares de cargos públicos, uma vez advertidos de que se encontram em situação de incumprimento, constitui crime de desobediência.

---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

3- A falta de comparência injustificada por parte dos petionários pode ter como consequência o arquivamento do respetivo processo, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º, não lhes sendo aplicado o previsto no número anterior."

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



Exmo. Senhor  
**Dr. Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 26.04.2021

V/Ref.º: Of. n.º 90/8ª – CECJD/2020

N/Ref.ª 053/GP/2021

**Assunto: Petição nº 223/XIV/2ª – Pedido de Informação**

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores (ANP), vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, entendemos que a pretensão formulada pela ora peticionante deverá ser atendida em sede legislativa.

**I – PARECER DA ANP SOBRE A PETIÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

A ANP, após leitura e análise do vertido na petição nº 223/XIV/2ª, concorda totalmente com o seu teor e apoia a pretensão justíssima nela formulada, a alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo (artigos 4º, 5º, 30º e 31º da Lei nº 46/86, de 14 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 115/97, de 19 de setembro e Lei nº 49/2005, de 30 de agosto), considerando que:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos as Nações Unidas proclamaram que a infância tem direito a cuidados e assistência especiais (preâmbulo);
- Todas as ações/critérios vertidos nos artigos referidos em epígrafe são aplicados a todas as crianças desde a sua entrada na creche ou na educação pré-escolar, (...) os objetivos vertidos no artigo 5º, são aplicáveis e com a mesma intencionalidade e com os mesmos profissionais académicos com a habilitação mínima exigida de Mestrado quer na educação pré-escolar (0-6), quer nas Creches (0-3) ou seja, a Creche atualmente não é apenas um local de guarda das crianças mas, um local educativo assegurado por profissionais especializados;
- (...) aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados (artigo 30º da Lei de Bases e Portaria n.º 271/2020 de 24 de novembro, Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social);
- Também, no artigo 73º da Constituição da República Portuguesa, nossa lei fundamental, prevê o direito à educação e o propósito de democratização da educação, contribuindo para a igualdade de oportunidades e para a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais. E, reforçando o desígnio da democratização da educação, dispõe que incumbe ao Estado não só assegurar o ensino básico universal, obrigatório e gratuito como estabelecer, progressivamente, a gratuidade de todos os graus de ensino.

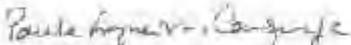
Declarada de Utilidade Pública – D.R. n.º 228, II Série, de 03/10/1991 – NIF 502029455



- A ANP concorda com a alteração da nomenclatura de Educação Pré-escolar para Educação de Infância a aplicar em toda a legislação do sistema educativo, independentemente do Ministério com a tutela da Educação, no que a tudo diga respeito às crianças dos 0 aos 6 anos de idade.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da  
Associação Nacional de Professores,

  
(Paula Figueiras Carqueja)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

Exmo. (a) Senhor (a)

Of. nº 114/8ª-CECJD/2021

28-abril-2021

Na sequência da aprovação na generalidade (iniciativas dos pontos 1, 2 e 3) e da discussão na generalidade (iniciativas do ponto 4), baixaram à Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto, para apreciação na especialidade/nova apreciação na generalidade, as iniciativas identificadas abaixo, tendo a Comissão deliberado fazer a sua apreciação subsequente com urgência.

Nesta sequência, solicita-se a colaboração de V. Exa no sentido de remeter parecer/contributo sobre as iniciativas no prazo abaixo referido, pedindo-se que o mesmo seja inserido nas aplicações disponíveis na [página da Comissão](#).

2. **Projeto de Lei n.º 761/XIV/2.ª (BE)** – *Determina a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário*
  - **Remessa de parecer até 16/5/2021**, tendo em vista a votação do Projeto de Lei em 18/5/2021.
  
3. **Projeto de Lei n.º 660/XIV/2.ª (PCP)** – *Abertura de concurso para a vinculação extraordinária do pessoal docente das componentes técnico-artístico especializado para o exercício de funções nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, nos estabelecimentos públicos de ensino, e*  
**Projeto de Lei n.º 762/XIV/2.ª (BE)** – *Programa de vinculação dos docentes de técnicas especiais do ensino artístico especializado nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais*
  - **Remessa de parecer até 16/5/2021**, tendo em vista a votação dos Projetos de Lei em 18/5/2021.
  
4. **Projeto de Lei n.º 657/XIV/2.ª (PCP)** – *Vinculação extraordinária de todos os docentes com cinco ou mais anos de serviço até 2022*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E DESPORTO

**Projeto de Lei n.º 682/XIV/2.ª (BE)** – *Programa extraordinário de vinculação dos docentes com 5 ou mais anos de serviço*

- **Remessa de parecer até 16/5/2021**, tendo em vista a votação dos Projetos de Lei em 18/5/2021.

Poderá introduzir propostas de redação alternativas/contributos em relação aos artigos individuais (solução mais eficaz) ou contributos à iniciativa na globalidade (vejam-se as **informações detalhadas**, acessíveis através da primeira página das aplicações).

A aplicação visa a recolha de contributos *online* e a breve disponibilização pública dos mesmos, para que, em cada momento, estejam acessíveis todos os que foram introduzidos até essa data. Procura-se, desta forma, uma maior interatividade e transparência na recolha de contributos, tornando a informação mais acessível.

Por outro lado, através da hiperligação para o processo das várias iniciativas (constante da aplicação informática) poderá consultar toda a sua tramitação e acompanhar a respetiva evolução.

Por outro lado, através da hiperligação para o processo das várias iniciativas (constante da aplicação informática) poderá consultar toda a sua tramitação e acompanhar a respetiva evolução.

Em caso de dúvidas ou necessidade de informação complementar, agradece-se que contacte os [serviços de apoio da Comissão](#).

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Firmino Marques)

## Resposta ANP

**Assunto: PROJETO DE LEI N.º .761/XIV/2ª**

DETERMINA A REVISÃO DO REGIME DE RECRUTAMENTO E MOBILIDADE DO PESSOAL DOCENTE DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

A Associação Nacional de Professores agradece a possibilidade de contribuir sobre o Projeto de Lei Nº 761/XIV/2ª

Após a análise do Projeto apresentado pelo BE, corroboramos genericamente com exposto no documento. Nada a acrescentar nos artigos 1º, 2º e 4º.

No Artigo 3º, a ANP também concorda com o vertido no mesmo, referindo que o descrito vai ao encontro das expectativas, exigências de toda uma classe, assente num verdadeiro processo de valorização da carreira docente e na transparência do mesmo. E é do mais elementar e justo aceitar os horários incompletos em Mobilidade Interna, pelo garante da possibilidade de aproximação dos docentes à sua área de residência.

No entanto, por razões da mais elementar justiça propomos o seguinte acrescento: *os docentes de todos os níveis de ensino, que se encontrem deslocados do seu domicílio habitual, face a toda e qualquer colocação em sede concursal, devem ser compensados pelas despesas mensais de habitação ou de deslocação/transporte derivadas da mesma, mediante o aditamento de uma alínea f) ao artigo 3º.*

### Artigo 1.º

#### Objeto

*A presente Lei determina a abertura de um processo negocial com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho.*

### Artigo 2.º

#### Revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário

*No prazo de 30 dias, o Governo inicia negociação com as estruturas sindicais para a revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário de forma a garantir a valorização da carreira docente nos termos definidos no artigo 3º da presente lei.*

### Artigo 3.º

#### Valorização da carreira docente

*A revisão do regime de recrutamento e mobilidade do pessoal docente dos ensinos básico e secundário prevista na presente lei orienta-se pelos seguintes critérios:*

- a) respeito pela graduação profissional e eliminação de ultrapassagens;*
- b) vinculação de docentes contratados mais célere e sistemática;*
- c) inclusão dos horários incompletos para efeitos de mobilidade interna;*
- d) alteração dos intervalos horários;*
- e) redução significativa da dimensão geográfica dos Quadros de Zona Pedagógica.*

### Artigo 4.º Entrada em vigor

*A presente lei entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.*



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Exmo. Senhor

Of. n.º 162/8ª – CECJD/2020

29-09-2021

**Assunto: Petição n.º 268/XIV/2.ª – Pedido de informação**

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição n.º 268/XIV/2.ª](#) “Pela transparência no processo de avaliação de desempenho docente”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas seguintes:

1 - N.º 4 do artigo 20.º -

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”;

2 – Artigo 23.º -

“1- Não é admitida a recusa injustificada de depoimento ou o não cumprimento das demais diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º<sup>1</sup>, sem prejuízo da possibilidade de prestação de depoimento por escrito pelas entidades que gozam dessa prerrogativa processual.

2 - Sem prejuízo da alteração da data da convocação por imperiosa necessidade de serviço, os trabalhadores em funções públicas e agentes do Estado e de outras entidades públicas

---

<sup>1</sup> N.º 1 do artigo 20.º - “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os peticionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

incurrem em responsabilidade disciplinar por incumprimento dos deveres referidos no número anterior.

3 - A violação dos deveres referidos no n.º 1 por titulares de cargos públicos, uma vez advertidos de que se encontram em situação de incumprimento, constitui crime de desobediência.

4 - A falta de comparência injustificada por parte dos peticionários pode ter como consequência o arquivamento do respetivo processo, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º, não lhes sendo aplicado o previsto no número anterior.”

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



(Firmino Marques)



Associação Nacional de Professores

Exmo. Senhor  
**Dr. Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 13.10.2021

V. Ref.º: Ofício nº 162/8ª-CECID/2020

N/Ref.ª 106/GP/2021

**Assunto: Petição nº 268/XIV/2ª – Pedido de Informação**

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores, vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, entendemos que a pretensão formulada pela ora peticionante deverá ser atendida em sede legislativa.

**I – ANÁLISE PRÉVIA:**

1. A factualidade descrita na petição, com o devido respeito, corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, a qual tem prejudicado os seus intervenientes, designadamente, os docentes, com reflexos evidentes na sua carreira, designadamente, no que contende com a sua progressão, face ao preceituado no Estatuto da Carreira Docente e no Decreto Regulamentar nº 26/2012 de 21 de fevereiro, o qual regulamenta o regime geral da avaliação do desempenho aplicável nesta carreira especial.
2. Aliás, neste âmbito a ANP já apresentou nos últimos anos civis junto do Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro-ministro e o Sr. Ministro da Educação, contributos correlacionados e atinentes com esta matéria, ou outras similares.

**II – PARECER DA ANP SOBRE A PETIÇÃO PROPRIAMENTE DITA:**

3. A ANP, após leitura e análise do vertido na petição, concorda totalmente e apoia a pretensão justíssima de ser aplicado no regime da avaliação do desempenho docente, o direito de acesso a toda a informação nele existente, assim como o princípio da transparência, sem qualquer exceção.
4. Aliás, esse desiderato e escopo já se encontra, elencado e previsto, na Lei nº 26/2016 de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.
5. No *suprarreferido* normativo, está expressamente previsto o princípio da administração aberta, que consiste no acesso e a reutilização da informação administrativa são assegurados de acordo com os demais princípios da atividade administrativa, designadamente os princípios da igualdade, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da colaboração com os particulares.

Declarada de Utilidade Pública – D.R. n.º 226, II Série, de 03/10/1991 – NIF 502029455

RUA S. VICENTE, 37 – 4710-312 BRAGA – Tel. 253209590 – Fax. 253209599 – Tlm: 961333051 – e-mail: geral@anprofessores.pt

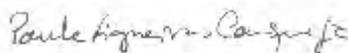


Associação Nacional de Professores

6. Destarte, a informação pública relevante para garantir a transparência da atividade administrativa, designadamente a relacionada com o funcionamento e controlo da atividade pública, é divulgada ativamente, de forma periódica e atualizada, pelos respetivos órgãos e entidades.
7. Assim, é considerado como gestão de recursos humanos, nomeadamente os procedimentos de avaliação, e quaisquer modificações das respetivas relações jurídicas.
8. Deste modo, na nossa modesta opinião, legalmente apenas será necessário universalizar esta transparência e acesso à informação, no âmbito de uma administração pública aberta, especificamente, no processo de avaliação do desempenho docente.
9. Acrescente-se que, para defesa dos docentes e do próprio processo avaliativo, deverá ser, igualmente, escrupulosamente cumprido, e respeitado, o preceituado no artigo 152º do Código do Procedimento Administrativo, segundo o qual os atos administrativos devem ser fundamentados, sendo certo que nos termos do artigo 153º desse normativo legal, a redita fundamentação deve ser expressa através de sucinta exposição dos fundamentos de facto e direito.
10. Ora, a mera remissão, para o preceituado no nº 4 do artigo 21º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro, ou seja a secção de avaliação do desempenho docente do conselho pedagógico atribui a classificação final, após analisar e harmonizar as propostas dos avaliadores, garantindo a aplicação das percentagens de diferenciação dos desempenhos, constitui-se *de per se* como totalmente insuficiente e não fundamentada, tornando, por essa via, como ilegal o mesmo, não podendo produzir os efeitos pretendidos, de acordo com o nº 2 do artigo 153º do Código do Procedimento Administrativo.
11. Apenas com a informação constante no ato administrativo/decisão de avaliação, de quais os critérios adotados pela SADD, é que o mesmo se poderá considerar como fundamentado e juridicamente válido, pelo que a mesma deverá constar na decisão proferida.
12. Finalmente, sublinhe-se que, o estado português, no caso vertente o Ministério da Educação, deve sempre pugnar pelo estrito cumprimento da legalidade formal, material, mas sobretudo pelo respeito dos princípios constitucionais internos.
13. Em conclusão, a Associação Nacional de Professores, (ANP) apoia incondicionalmente esta iniciativa, esta petição, e espera o provimento da mesma por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da  
Associação Nacional de Professores,



(Paula Figueiras Carqueja)

Declarada de Utilidade Pública – D.R. n.º 226, II Série, de 03/10/1991 – NIF 502029455

RUA S. VICENTE, 37 – 4710-312 BRAGA – Tel. 253209590 – Fax. 253209599 – Tlm: 961333051 – e-mail: geral@anprofessores.pt



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

Exmo. Senhor Presidente da  
Associação Nacional de Professores

Of. n.º 201/8ª – CECJD/2021

24-11-2021

**Assunto: Petição n.º 321/XIV/3.ª – Pedido de informação**

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Educação, Ciência, Juventude e Desporto a [Petição n.º 321/XIV/3.ª](#) - “Tempo de serviço igual, situação igual e escalão igual”.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da [Lei de Exercício do Direito de Petição](#), venho solicitar a Vossa Excelência para que se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 20.º da citada Lei, transcrevem-se as normas seguintes:

1 - N.º 4 do artigo 20.º -

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”;

2 – Artigo 23.º -

“1- Não é admitida a recusa injustificada de depoimento ou o não cumprimento das demais diligências previstas no n.º 1 do artigo 20.º<sup>1</sup>, sem prejuízo da possibilidade de prestação de depoimento por escrito pelas entidades que gozam dessa prerrogativa processual.

---

<sup>1</sup> N.º 1 do artigo 20.º - “A comissão parlamentar, durante o exame e instrução, pode ouvir os peticionários, solicitar depoimentos de quaisquer cidadãos e requerer e obter informações e documentos de outros órgãos de soberania ou de quaisquer entidades públicas ou privadas, sem prejuízo do disposto na lei sobre segredo de Estado, segredo de justiça ou sigilo profissional, podendo solicitar à Administração Pública as diligências que se mostrem necessárias”.



Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto

---

2 - Sem prejuízo da alteração da data da convocação por imperiosa necessidade de serviço, os trabalhadores em funções públicas e agentes do Estado e de outras entidades públicas incorrem em responsabilidade disciplinar por incumprimento dos deveres referidos no número anterior.

3 - A violação dos deveres referidos no n.º 1 por titulares de cargos públicos, uma vez advertidos de que se encontram em situação de incumprimento, constitui crime de desobediência.

4 - A falta de comparência injustificada por parte dos peticionários pode ter como consequência o arquivamento do respetivo processo, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º, não lhes sendo aplicado o previsto no número anterior."

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Firmino Marques)



Associação Nacional de Professores

Exmo. Senhor  
**Professor Doutor Firmino Marques**  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Assembleia da República

Braga, 13.12.2021

V. Ref.º: Ofício nº 201 /8ª-CECJD/2021

N/Ref.º 118/GP/2021

Assunto: **Petição nº 321/XIV/3ª – Pedido de Informação**

Relativamente ao teor inserto e vertido na petição em equação, a Associação Nacional de Professores, vem no exercício do direito de pronúncia nos termos da Lei do Exercício do Direito de Petição previsto na Lei nº 43/90 de 10 de agosto, alterada pelas Leis nºs 6/93 de 1 de março, 15/2003 de 4 de junho e 45/2007 de 24 de agosto, dizer o seguinte:

1. Entendemos que a pretensão formulada, pela ora peticionante, deverá ser atendida em sede legislativa.
2. A factualidade descrita na petição, com o devido respeito, corresponde a uma realidade existente no nosso sistema educativo, a qual tem prejudicado os seus intervenientes, designadamente, os docentes, com reflexos evidentes na sua carreira, designadamente, no que contende com a sua progressão, atendendo ao preceituado no Estatuto da Carreira Docente, e nessa medida, face ao “princípio da igualdade” previsto no artigo 13º da nossa lei fundamental (Constituição da República Portuguesa), urge acautelar, e evitar, a verificação de ultrapassagens de posicionamento nos escalões da carreira docente.
3. Deste modo, e sem qualquer espécie de reбуço, a ANP, após leitura e análise do vertido na petição, concorda integralmente com o seu teor.

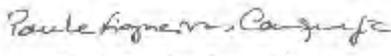


Associação Nacional de Professores

4. Aliás, neste âmbito, a ANP, *ab initio*, e pelo menos desde o ano de 2018, já formulou junto do Sr. Presidente da República, o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Ministro da Educação, contributos correlacionados e atinentes com esta matéria, ou outras similares.
5. Em conclusão, a Associação Nacional de Professores, (ANP) apoia incondicionalmente esta iniciativa, esta petição, e espera o provimento da mesma por parte de todos os Grupos Parlamentares.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção Nacional da  
Associação Nacional de Professores,

  
(Paula Figueiras Carqueja)



## Associação Nacional de Professores

Exma. Senhora Provedora da Radio Televisão Portuguesa (RTP),  
Dr.ª Ana Sousa Dias,

A Associação Nacional de Professores – ANP é uma organização profissional, não sindical e sem fins lucrativos, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado.

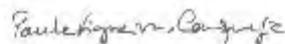
Foi fundada em 1985 e Declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991), assumindo uma cultura de responsabilidade e de compromisso com os Professores e com o País, enquanto organização de docentes e para docentes, caracterizada por preocupações iminentemente educacionais, profissionais e sociais, balizado pela Declaração de Princípios que a instituiu e a partir da qual foram gerados os objetivos que colheram consagração estatutária perante a classe docente, de consecução e afirmação permanente dos quatro valores que a caracterizam e distinguem das demais organizações profissionais: personalizar, promover, dignificar e congregar (os educadores e professores).

Neste sentido, foi com profundo espanto e surpresa que, os associados por nós representados, tomaram conhecimento das afirmações proferidas pelo comentador Rodrigo Moita de Deus, proferidas no programa “O último apaga a luz” exibido pela RTP 3, no pretérito dia 19 de novembro de 2021, o qual, convidado a pronunciar-se sobre o teor de uma entrevista realizada ao Sr. Ministro da Educação Dr. Tiago Brandão Rodrigues (*vide* o minuto 30), teceu um conjunto de considerações, as quais com o devido respeito, se constituem, sem qualquer espécie de reboço, como totalmente gravosas e vexatórias para toda a classe docente, por se basearem num profundo desconhecimento de todo o quadro legal e da realidade existente no sistema de ensino, e aqui não queremos falar na possibilidade de se ter verificado ou existido uma ignorância sobre os assuntos em concreto, o que se compreenderia ainda menos.

Destarte, face ao anteriormente descrito, vimos solicitar a V. Exa, na qualidade de Provedora da Radio Televisão Portuguesa (RTP), a análise das declarações em referência, e face a este desiderato, promova todas as diligências, de acordo com as competências a si atribuíveis, para se verificar uma retratação, integral e pública, pelo comentador Rodrigo Moita de Deus, relativamente às declarações proferidas e exibidas no programa de 19 de novembro de 2021. **A classe docente assim o exige.**

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da Associação Nacional de Professores



Paula Figueiras Carqueja

Braga, 30/11/2021



Ex.mo Senhor  
Secretário de Estado da Educação  
Professor Doutor João Costa

C/Conhecimento a

O Presidente do Conselho  
Científico-Pedagógico da Formação Contínua  
Professor Doutor Rui Trindade

Braga, 25 de novembro de 2021

N/Ref.º 113/GP/2021

Assunto: **Carta Circular CCPFC 4/2021 de 3/11.**  
**Fim da excecionalidade da formação acreditada em "regime presencial" poder ser realizada em "regime a distancia".**

Excelência;

Apresento os meus respeitosos cumprimentos.

No âmbito da pandemia relativa à doença denominada de Covid-19, decretada pela Organização Mundial de Saúde, não obstante o grande avanço do processo de vacinação em curso, face ao aparecimento de novas variantes do vírus, a Associação Nacional de Professores vem muito respeitosamente solicitar a V.Exa. a melhor atenção para o assunto em epígrafe.

Assim, somos a solicitar a prorrogação do regime excecional da formação acreditada em "regime a distância" até 31 de Agosto de 2022, considerando, que:

- I. O governo prepara o anúncio de novas medidas de mitigação da pandemia;
- II. Prevê-se, novamente medidas restritivas nomeadamente em relação ao uso de máscara, testagem no acesso aos recintos fechados interiores, em suma, medidas que evitem a concentração de pessoas em espaços fechados;
- III. Existe uma forte recomendação ao regresso do teletrabalho para efeitos de proteção como já ocorreu em determinados períodos da pandemia;
- IV. O regime a distância é um fenómeno em pleno crescimento, uma consequência da era da informação e comunicação;
- V. Com o regime a distância os professores têm aderido massivamente a todas as modalidades de formação contínua e têm solicitado a intervenção da ANP na continuidade deste regime, uma vez que o mesmo diminui o stress, aumenta o seu bem-estar, possibilita a frequência de um maior número de formações sem perda de "tempo" nas deslocações e de ausência casa/família;
- VI. As formações a distância alcançam um maior número de docentes, não se circunscrevendo ao local onde a mesma está a ser ministrada e ao seu contexto geográfico;

Declarada de Utilidade Pública – D.R. n.º 228, II Série, de 03/10/1991

RUA S. VICENTE, n.º 37 – 4710-312 BRAGA – Tel. 253209590 – Fax. 253209599 – Tlm: 961333051 – email: geral@anprofessores.pt



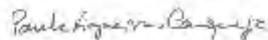
Associação Nacional de Professores

- VII. Um único formador realiza formação para um público abrangente, continente e ilhas, melhorando a partilha de conhecimentos e a partilha de práticas pedagógicas.

De forma a acabar com a incerteza proveniente do aumento de casos pelo novo coronavírus e uma quinta vaga da pandemia, solicita-se prorrogar a possibilidade de a formação acreditada em "regime presencial" continuar a ser realizada em "regime a distância" até 31 de agosto de 2022, num ano letivo em que se pretende segurança, normalidade e saúde, na extensa comunidade educativa.

Grata pela atenção dispensada, renovo os meus respeitosos cumprimentos,

A Presidente da Associação Nacional de Professores,



(Paula Figueiras Carqueja)

## Audiências Zoom

The screenshot shows an email invitation for a Zoom meeting. The subject is "Audiência com a Associação Nacional de Professores (Videoconferência)". The sender is "GPPSD Videoconferência" with the email address "gppsd.Videoconf@psd.parlamento.pt". The meeting is scheduled for Thursday, February 10, 2021, from 14:30 to 15:10 (WET). The meeting link is "https://zoom.us/j/93514488063?pwd=RzZPNEN5Q1R4WGdS eHA/R0RZUkwrUT09". The meeting ID is 935 1448 8063. The email also includes a calendar entry for the meeting and an agenda for the day.

**Associação Nacional de Professores** <geral@anprofessores.pt>  
para mim, Armindo ▾

----- Forwarded message -----

De: **Catarina Pinto Ângelo** <cpa@pcp.parlamento.pt>

Date: terça, 23/03/2021 à(s) 17:59

Subject: FW: FW: FW: FW: Pedido de **Audiência**

To: ANP - Associação Nacional de Professores <geral@anprofessores.pt>

Ex.ma Senhora Fernanda Novais,

Gostaria de agradecer a vossa disponibilidade.

Envio também o link para a **audiência** - [Audiência Associação Nacional de Professores | Jitsi Meet](#)

Com os melhores cumprimentos,

Catarina Pinto Ângelo

## Centro de Formação Leonardo Coimbra

Direção Nacional

Janeiro		
Tipo de Formação	Título	Formador
ACD	"Vamos começar o ano. Os comportamentos em sala de aula: professores/as e alunos/a"	Tânia Almeida
ACD	"Produção de vídeos no contexto educativo"	Clárisse Mendonça
Contínua	"O papel do docente de educação especial na educação inclusiva - não deixar ninguém para trás"	Helena Bilimória
Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Da Teoria à Prática Pedagógica	Paulo Vitória
Contínua	Aprendizagem de técnicas vocais para a melhoria do desempenho profissional	Regina Silva
WEBINAR	"Produção de vídeos no contexto educativo"	Alexandre Torres
Fevereiro		
ACD	"Também cuido da pessoa do/a Professor/a? – Tempo para cuidar de quem educa"	Tânia Almeida
ACD	"Microsoft Teams - O outro lado da Sala de Aula"	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
ACD	"Desenhos e estratégias para o ensino não presencial"	Clárisse Almeida (Participação Especial A. Moreira)
ACD	"Microsoft Teams - Sala de Aula on-line"	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
Contínua	Ação de formação de Língua Gestual Portuguesa	Aldónio Pestana
Contínua	O papel do Docente de Educação Especial na Educação Inclusiva - Não deixar ninguém para trás	Helena Bilimória
Contínua	Aprendizagem de técnicas vocais para a melhoria do desempenho profissional	Regina Silva
Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Da Teoria à Prática Pedagógica	Paulo Vitória
Março		
ACD	"IGUALDADE DE GÉNERO: avanços e novos desafios"	Sofia Peixoto
ACD	"Tempo para cuidar de quem educa: quanto tempo estaremos a ganhar quando "perdemos" 5 minutos a cuidar de nós?"	Tânia Almeida
ACD	"Matriz SWOT: um instrumental útil em educação"	Fernando Silva
ACD	Interação & Ação na Educação com Padlet e kahoot	Alexandre Torres

ACD	Funcionalidades do Microsoft Teams na Educação	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
Abril		
ACD	"Incluir na escola para excluir a intolerância da sociedade"	Helena Bilimória
ACD	Projeto TEACHmi - Abordagens construtivistas na educação inclusiva	Ana Cristina Almeida Ana Paula Couceiro
ACD	Microsoft Teams na Educação	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
ACD	Projeto TEACHmi - Cultura(s), diversidade cultural, competências de gestão da diversidade e mediação cultural na escola	Ana Cristina Almeida Ana Paula Couceiro
ACD	Género e linguagem Inclusiva	Sofia Peixoto
Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Da Teoria à Prática Pedagógica	Paulo Vitória
WEBINAR	Concurso mobilidade docente	Manuel Oliveira
WEBINAR	Hypatiamat - Percursos e desafios (Parceria ANP/ Hypatiamat)	Dina Loff, José Martins, Ricardo Pinto
Maio		
ACD	Projeto TEACHmi - Cultura(s), diversidade cultural, competências de gestão da diversidade e mediação cultural na escola	Ana Cristina Almeida Ana Paula Couceiro
ACD	Escape Room: out and (in) na Educação com Google Forms & Flipgrid!	Alexandre Torres
ACD	Sermos resilientes: uma ferramenta do presente para o futuro	Tânia Almeida
ACD	Projeto TEACHmi - Cidadania e Desenvolvimento à luz dos valores da União Europeia	Ana Cristina Almeida Ana Paula Couceiro
Contínua	Com as TIC dê um clique criativo à sua prática pedagógica	Carmo Leitão Paula Carqueja
Contínua	Aprendizagem de técnicas vocais para a melhoria do desempenho profissional (T3)	Regina Silva
Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Desafios na ação educativa (T2)	Paulo Vitória
Contínua	O papel do Docente de Educação Especial na Educação Inclusiva - Não deixar ninguém para trás (T5)	Helena Bilimória
WEBINAR	"CONTOS & ESCRITOS ...ler e aprender"	Amparo Rainha
Junho		
ACD	"Padlet & Wakelet – Re(Descobrir) Eportefólio: Ambiente na Educação. Let`s Go!"	Alexandre Torres
ACD	"Vídeo: Criação & Interação With Animoto and Edpuzzle!"	Alexandre Torres
Contínua	Com as TIC dê um clique criativo à sua prática pedagógica	Carmo Leitão Paula Carqueja
Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Desafios na ação educativa (T4)	Paulo Vitória

Contínua	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Desafios na ação educativa (T5)	Paulo Vitória
<b>Julho</b>		
ACD	"Google Earth™ ao serviço do docente"	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
Contínua	O Cinema na Sala de Aula e a História de Portugal no séc. XX." (não se realizou)	Miguel Amorim
<b>Setembro</b>		
ACD	Google Earth – Ferramenta Pedagógica	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
ACD	Microsoft Teams/Plataforma on-line na Educação	Paulo Pimentel Rolando São Marcos
ACD	Cuidar da Voz: da minha Voz	Regina Silva
ACD	Stresse e Burnout: como Prevenir e Atuar	Tânia Almeida
ACD	Planificar, Partilhar e Colaborar num modelo Híbrido with Padlet & Wakelet – Construction Space!	Alexandre Torres
Contínua	Autonomia e flexibilidade curricular – desafios na ação educativa	Paulo Vitória
<b>Outubro</b>		
ACD	Promover a Autorregulação da Aprendizagem na Sala de Aula	Helena Bilimória
ACD	Violência nas Relações Juvenis	Sofia Peixoto
ACD	Produção de vídeos no contexto educativo	Alexandre Torres
ACD	O "papão" da educação musical	Célia Sousa Tavares
ACD	Percursos de Leitura	Amparo Rainha
ACD	"Qual o papel do/a Professor/a na regulação dos comportamentos? Dicas e estratégias para lidar com comportamentos desafiadores"	Tânia Almeida
Contínua	Com as TIC dê um clique criativo à sua prática pedagógica	Carmo Leitão Paula Carqueja
<b>Novembro</b>		
ACD	"Aprender, Jogar e Aferir na Educação With Gamificação By Quizizz & Google Forms – Let`s Play!	Alexandre Torres
ACD	Formação: Introdução à questão do cinema na sala de aula	Miguel Amorim
ACD	"Apresentação Digital Interativa na Educação With Mentimeter and Thinglink (3D)!"	Alexandre Torres
ACD	"Photostory   Stop Motion - Ferramentas criativas na sala de aula	Carmo Leitão Paula Carqueja
ACD	Conferência Presencial MINDGaps na Faculdade de Ciências da Educação	Angélica Monteiro e outros
ACD	A Voz como instrumento de trabalho	Regina Silva
ACD	Regulação Emocional em contexto de sala de aula	Tânia Almeida
Contínua	Aprender na Era das Tecnologias Móveis (ANP/Porto Editora)	Marco Bento

Contínua	Aprender na Era das Tecnologias Móveis (ANP/Porto Editora)	Marco Bento
Contínua	Aprender na Era das Tecnologias Móveis (ANP/Porto Editora)	Marco Bento
Contínua	Autonomia e flexibilidade curricular – desafios na ação educativa	Paulo Vitória
WEBINAR	WEBINAR "A Questão da Obesidade Infantil - Dimensão S"	Nuno Vieira Paula carqueja
<b>Dezembro</b>		
ACD	Apresentação e criação de jogos educativos digitais: Learning Apps e Wordwall	Liliana Santos Diana Sousa
ACD	Be a Genially na Educação com Gamificação!	Alexandre Torres
ACD	Eportefólio na Educação! Uma visão duplacom Google Sites!	Alexandre Torres

### Secção Regional da Madeira

<b>Janeiro</b>		
Tipo de Formação	Título	Formador
ACD	Ideias práticas para ensinar em tempo de pandemia- como desenvolver atividades desafiantes com os alunos on-line – TURMA 3	Sílvia Couvaneiro
Continua	"Coaching e Programação Neurolinguística (PNL) na promoção do bem-estar docente"	Verónica Faria
<b>Fevereiro</b>		
ACD	Ideias práticas para ensinar em tempo de pandemia- como desenvolver atividades desafiantes com os alunos on-line – TURMA 4	Sílvia Couvaneiro
<b>Março</b>		
Contínua	A Inclusão na Escola	Rómulo Neves
Continua	A Consciência Fonológica. Emergência da leitura e escrita no processo de aprendizagem.	Céline Marcelino
Continua	"Estratégias de supervisão e colaboração: melhorar e articular as práticas de ensino na sala de aula e fora dela".	Fernando Lima
<b>Abril</b>		
ACD	Ideias práticas para ensinar em tempo de pandemia- como desenvolver atividades desafiantes com os alunos on-line	Sílvia Couvaneiro
Continua	Educação Emocional no Contexto Escolar	Mara Silva
Continua	Estratégias de supervisão e colaboração: melhorar e articular as práticas de ensino na sala de aula e fora dela"	Fernando Lima
Contínua	Utilização de Ferramentas do Office 365 na Flexibilidade Curricular	José Carlos Couto
<b>Mai</b>		
ACD	Ideias Práticas para ensinar em tempos de pandemia	Sílvia Couvaneiro

Contínua	Estratégias de supervisão e colaboração: melhorar e articular as práticas de ensino na sala de aula e fora dela"	Fernando Lima
Contínua	Cuidar dos Educadores: programa de Coaching e Mindfulness	Célia Perestrelo
Contínua	Stress e Burnout e riscos psicossociais na docência	Sónia Pereira
Contínua	Autonomia e flexibilidade Curricular – Autonomia e Desafios	Paulo Vitória
Contínua	A consciência fonológica: emergência da leitura e escrita no processo da aprendizagem	Céline Marcelino
<b>Junho</b>		
Contínua	Ensino e aprendizagem com dispositivos móveis	Márcia Azevedo
Contínua	Tablet como ferramenta no processo ensino aprendizagem	Márcia Azevedo
Contínua	Matemática para crianças: tarefas em prática	Sónia Bastos
<b>Julho</b>		
Contínua	Educação emocional em contexto escolar	Mara Silva
Contínua	Importância das TIC na Flexibilidade Curricular	José Couto
<b>Setembro</b>		
Contínua	Ensino e Aprendizagem com dispositivos Móveis	Márcia Azevedo
<b>Outubro</b>		
Contínua	Stress, Burnout e riscos psicossociais na docência	Sofia Pereira
Contínua	O sentido dos números	Sónia Bastos
Contínua	Autonomia e flexibilidade curricular – desafios na ação educativa	Paulo Vitória
<b>Novembro</b>		
Contínua	Interatividade na sala de aula com recurso ao Tablet	Márcia Azevedo
<b>Dezembro</b>		
Contínua	Matemática: da investigação à ação	Sónia BASTOS

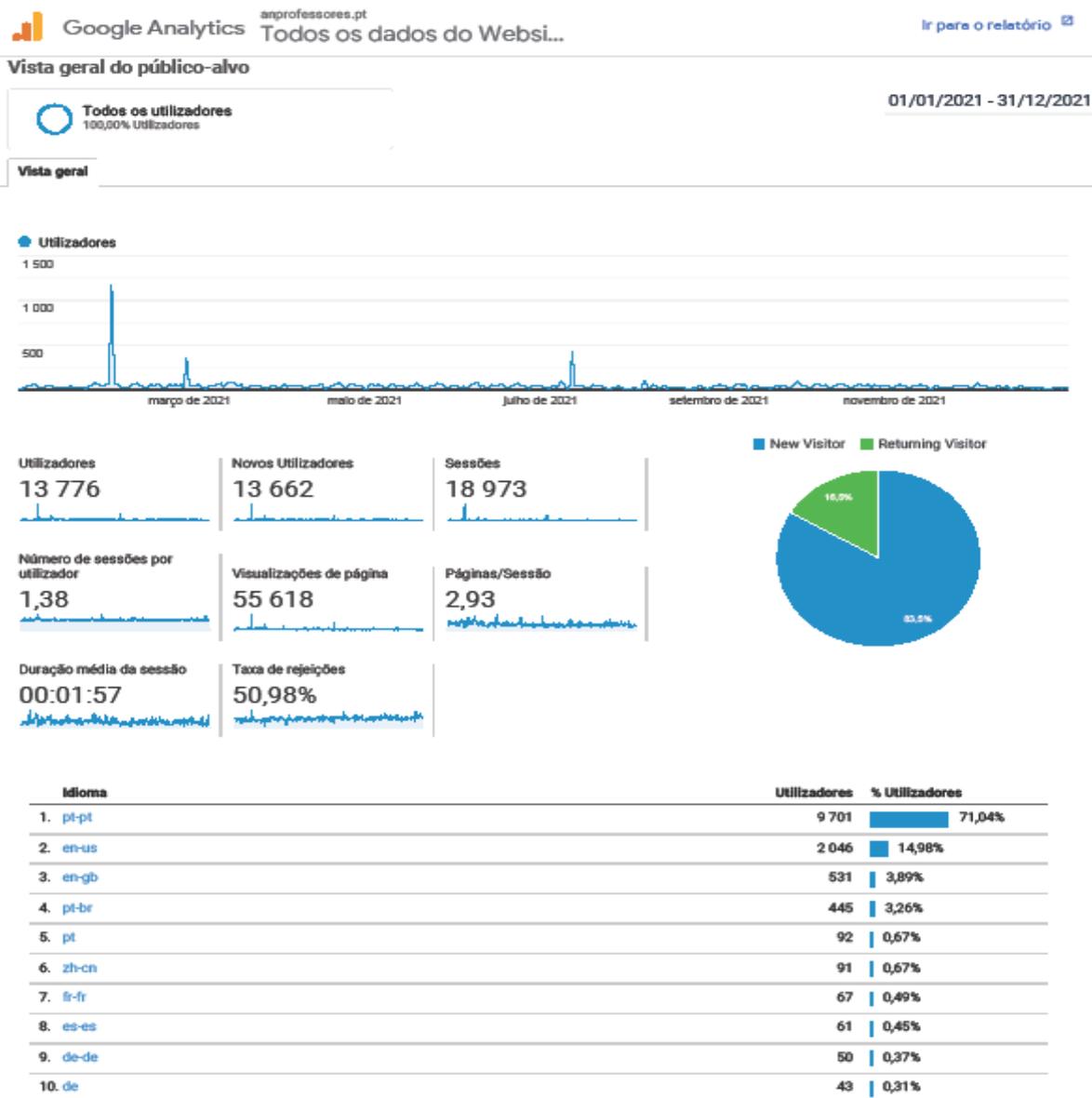
## Outros

Outros	Colaboração com entidades e organismos na promoção de eventos EDUCATIVOS
	Divulgação e participação no Movimento <i>Bloom</i> (aulas ao ar livre)
	Operação Nariz Vermelho I Divulgação Dia do Nariz Vermelho 2021
	PASSAPORTUGAL
	Projeto MiudosSegurosNa.Net
	Universidade Aberta
	Universidade de Coimbra - TEACHmi - Teacher preparation for migrant school inclusion, inscreve-se na Ação-chave 3 do Programa Erasmus
	Universidade do Porto- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação
	Universidade Fernando Pessoa

## Comunicação Digital

CD	Sempre ativos e atentos
	Apoio Psicológico
	Árbitros em processos avaliativos
	Atendimento jurídico
	Atendimento permanente dos Associados
	Concursos/Faseamento carreira/Ultrapassagens/Progressão na Carreira/Contagem tempo de serviço/Aposentação (...)
	Divulgação de Legislação e de documentos na área da educação
	Novos associados
	Promoção e Divulgação da ANP
	Realização de Protocolos
	Recursos Avaliação
	Seguros de Saúde

Página WEB ANP



## Agradecimentos

A Direção Nacional manifesta o seu agradecimento público a todas e a todos os que empenhadamente colaboraram ativamente ao longo do ano de 2021 para que a Instituição ANP, que todos dignificamos, continue a ser cada vez mais respeitada e reconhecida na Sociedade.

Braga, 04 de março de 2022

A Direção Nacional